

Passatempo NESTUM - 08 / 2020

“NESTUM dá mais vida à sua vida”

- Condições de Participação -

NESTLÉ PORTUGAL, Unipessoal, Lda., com sede na Rua Alexandre Herculano, 8, 2799-554 Linda-a-Velha, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500 201 307, com o capital social de €30.000.000, vai levar a cabo entre 17 de agosto de 2020 e 25 de outubro de 2020 um passatempo que denominou de “NESTUM dá mais vida à sua vida”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª ÂMBITO DO PASSATEMPO

Este passatempo destina-se a todos os consumidores, pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores registados na base de dados Nestlé Saboreia a Vida (<https://saboreiaavida.nestle.pt>), ou que durante o período da promoção se registem na mesma.

2ª OBJETIVO DO PASSATEMPO

Este passatempo tem como objetivo dinamizar a marca NESTUM e premiar os consumidores que participem de acordo com os requisitos estipulados no presente Regulamento.

3º PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O passatempo irá decorrer semanalmente, entre 17 de agosto de 2020 e 25 de outubro de 2020 na página do passatempo www.nestle.pt/Nestum.

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. contratou a empresa Felicitas Publicidade Portugal, com sede em Estrada de Queluz, nº91A 2794-050 Carnaxide para receção e validação das participações e envio dos prémios.

4ª VIA DE PARTICIPAÇÃO

Todos os consumidores podem participar no passatempo através do link www.nestle.pt/Nestum.

5ª MODO DE PARTICIPAÇÃO

Para participar os consumidores devem:

- a) Comprar (entre o período deste passatempo) pelo menos 1 (um) artigo da marca NESTUM e guardar a/o fatura/talão de compra;
- b) Aceder à página do passatempo www.nestle.pt/Nestum, onde deverão efetuar o login ou fazer o registo no caso de ainda não terem conta no site Nestlé Saboreia a Vida;

- c) Fazer *upload* de uma fotografia (até 3MB nos formatos jpeg, png, gif ou jpg) que mostre como NESTUM dá mais vida à sua vida;
- d) Fazer upload da/o fatura/talão de compra.

NOTA: Não há limite de participação por pessoa.

6ª CONDICIONANTES À PARTICIPAÇÃO

- a) Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da Nestlé, que verificará se as mesmas reúnem as condições indicadas nas presentes Condições de Participação;
- b) Só serão consideradas faturas/talões de compra perfeitamente legíveis, sob pena da participação ficar inválida;
- c) Não serão consideradas faturas/talões de compra rasuradas ou que se detete terem sido de alguma forma alteradas;
- d) Não serão aceites faturas em nome de empresas/pessoas coletivas;
- e) Os artigos da marca NESTUM terão de ser adquiridos em território Português;
- f) Só será atribuído 1 (um) prémio por participante/ lar durante a vigência do passatempo;
- g) A presença de crianças na fotografia de participação apenas é possível a partir dos 3 anos de idade.

7ª DATA LIMITE DE PARTICIPAÇÃO

A data limite para submeter a participação neste passatempo é às 23:59 horas do dia 25 de outubro de 2020.

8ª FORMA DE APURAMENTO DOS VENCEDORES

O apuramento dos vencedores será feito semanalmente durante as 10 semanas em que vigora o passatempo. No final de cada semana, as participações submetidas serão analisadas por um júri, composto por elementos da Nestlé Portugal, que irá eleger o vencedor (um por semana) e 5 (cinco por semana) suplentes para o respetivo prémio a atribuir.

A comunicação dos vencedores será realizada até 30 (trinta) dias úteis após o término de cada semana.

9ª JÚRI E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Júri deste passatempo será constituído por elementos da Nestlé Portugal, Unipessoal Lda.

Os critérios de seleção que orientarão o Júri na sua escolha são:

- a) Presença de pelo menos uma embalagem NESTUM na fotografia;
- b) Impacto visual da Fotografia;
- c) Originalidade no modo como NESTUM dá mais vida à sua vida;

A decisão do júri é soberana, irrevogável e insuscetível de recurso.

Nota: Nestlé Portugal, Unipessoal Lda. reserva-se ao direito de substituir um ou vários elementos do júri se assim o entender.

10º CEDÊNCIA DE DIREITOS DE AUTOR À NESTLÉ

Ao participar no passatempo, o Participante declara que a fotografia submetida no âmbito do mesmo foi desenvolvida sob encomenda da Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda., sendo considerada uma obra de encomenda, pelo que todos os direitos patrimoniais de autor decorrentes do mesmo são, nos termos do disposto no art. 14.º do CDADC, propriedade da Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda.

Para todos os efeitos, o Participante declara e garante que a Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. é titular dos direitos patrimoniais do autor da Obra, tendo, como tal, o direito exclusivo de usar, reproduzir, publicar, distribuir, modificar ou de outra forma explorar a Obra no mundo inteiro e sem limitações de tempo para TODOS E QUAISQUER FINS COMERCIAIS OU PROMOCIONAIS, incluindo, sem limitação, jornais, revistas, folhetos, anúncios em qualquer formato, na internet, em embalagens, em formato de DVD ou vídeo, conforme apropriado, e em qualquer outro formato existente à data de hoje ou futuramente desenvolvido.

O Participante garante que a fotografia foi criada e desenvolvida por si e consubstancia um trabalho original suscetível de ser tutelado por direitos de autor, e que não será cópia, nem violará os direitos de autor, direitos de imagem, nem qualquer outro direito de terceiros.

Ao participar neste passatempo os participantes estão também automaticamente a ceder à Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. e demais empresas do seu Grupo, relativamente à respetiva imagem ou à dos seus filhos que eventualmente apareçam nas fotografias submetidas no âmbito do presente passatempo, uma licença exclusiva, irrevogável, sem limitações geográficas e por tempo indeterminado para fins de utilização/exibição das “fotografias”, juntamente com o seu primeiro e último nome, nas páginas da Nestlé Portugal e de NESTUM, no site de passatempo, no site da Nestlé Portugal ou nos meios de que entender conveniente, sem que lhe possa ser exigida qualquer contrapartida, a título de remuneração, compensação ou aprovação do participante ou de qualquer terceiro.

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. não é responsável pelo uso indevido por terceiros da fotografia submetida no âmbito do presente passatempo nem por quaisquer violações de direitos de terceiros que a mesma possa consubstanciar.

11ª PUBLICAÇÃO DOS VENCEDORES E CONTACTO COM OS MESMOS

O nome dos vencedores e respetivas fotografias vencedores serão publicados na área de passatempos em www.nestle.pt/Nestum e/ou página de Facebook da marca durante as 10 semanas em que vigora o passatempo.

Os 10 (dez) vencedores serão contactados pela Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. por email ou telefone, tendo por base os elementos de contacto constantes do registo premiado, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data de publicação na área do passatempo, de forma a confirmarem os dados completos para envio do prémio, sendo que o número máximo de tentativas de contacto será de cinco (email e telefone).

Terminado o nº de tentativas previsto na alínea anterior e o premiado não respondeu aos contactos ou não cumpriu o presente regulamento, serão contactados sequencialmente os 5 suplentes, sendo obedecida a ordem de apuramento dos mesmos;

O procedimento previsto no recurso a suplentes repetir-se-á as vezes que forem necessárias de forma a se conseguir a confirmação do premiado para atribuição do prémio.

12ª DESCRIÇÃO DOS PRÉMIOS

O prémio a atribuir a cada um dos 10 (dez) vencedores é:

2 (dois) Cartões de Débito carregados com 1000€ (mil euros) cada um para pagamentos em qualquer estabelecimento comercial, com a Rede Visa Electron, em Portugal, e para levantamentos.

Notas:

O Cartão de Débito é válido por 12 meses a contar do dia em que é feito o carregamento e este prazo não é extensível.

Por razões de segurança, os Cartões de Débito enviados não se encontram inicialmente carregados. Para ativar o carregamento dos mesmos, os premiados deverão seguir os passos indicados na carta que irão receber juntamente com os cartões. Os respetivos códigos PIN serão enviados com os cartões.

13ª ENTREGA E RECLAMAÇÃO DE PRÉMIOS

Os prémios semanais serão enviados pela agência Felicitas Publicidade Portugal, por correio registado, para a morada indicada no formulário de inscrição dos vencedores, num prazo médio de 1 mês após publicação dos resultados da respetiva semana.

No caso de os prémios, por algum motivo, (alheio à Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda) não terem sido entregues, os mesmos deverão ser reclamados no prazo de 30 dias a contar da data de publicação dos resultados da respetiva semana efetuada através NESTLÉ Serviço ao Consumidor – 800 203 591 ou através do email faleconnosco@pt.nestle.com da Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. das 8h30 às 20h30h (segunda a sábado, exceto feriados).

A Nestlé não se responsabiliza pela devolução dos prémios, enviados para as moradas indicadas no formulário de inscrição pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas.

11ª PUBLICIDADE AO PASSATEMPO

Este passatempo será divulgado em www.saboreiaavida.pt, nas redes sociais da marca NESTUM e ponto de venda.

12ª CONDIÇÕES GERAIS

A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral das presentes Condições de Participação, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. e publicitados no *site* da Nestlé.

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. reserva-se ao direito de desqualificar / excluir o participante e recusar a atribuição do prémio sempre que as participações estejam em incumprimento, nomeadamente devido às seguintes situações:

- a) Recurso a dados de registos falsos ou imprecisos;
- b) Recurso a qualquer atuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo;
- c) Recurso a programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos para obter vantagem competitiva.
- d) Utilização de formas de participação cujos direitos ou autoria pertençam a terceiros.
- e) Divulgação de conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, que apelem à violência ou ofendam os bons costumes, com caráter criminal, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como mensagens com fins comerciais ou de publicidade.
- f) Divulgação de conteúdos que promovam o uso de álcool, drogas, tabaco, armas ou qualquer atividade perigosa e/ou ilícita.

As participações ilegais ou fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes.

Caso ocorra alguma situação não prevista nestas Condições de Participação ou por motivo de força maior, que afete o bom funcionamento do passatempo, a Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo, suspendê-lo ou cancelá-lo sem aviso prévio. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

Os participantes garantem que obtiveram todas as autorizações necessárias, nomeadamente as autorizações de terceiros, em termos do seu direito à imagem.

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.

Os prémios atribuídos não poderão, por vontade dos vencedores, ser substituídos por outros, pelo que a aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos.

Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não são convertíveis em dinheiro.

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os premiados devido a dados incorretos ou pela impossibilidade de contacto via *email* ou telefone, devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico do utilizador ou no seu aparelho telefónico.

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. não se responsabiliza pela devolução de prémios, enviados para as moradas indicadas pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas na indicação fornecida.

Qualquer problema que possa existir com a via de participação do presente passatempo não é da responsabilidade da Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda.

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. não se responsabiliza por problemas técnicos que possam ocorrer nas plataformas digitais.

Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação neste passatempo. Os dados pessoais serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda., localizada na Rua Alexandre Herculano, nº8, 2799-554 Linda-a-Velha e destinam-se ao processamento do presente passatempo. O titular tem o direito de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-lo, pessoalmente ou por escrito, junto da morada indicada.

Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores da Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda., e respetivos familiares diretos.

Os consumidores poderão solicitar esclarecimentos adicionais sobre a promoção em apreço junto do seguinte número gratuito da Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda., das 8h30 às 20h30h (segunda a sábado, exceto feriados).

SERVIÇO AO CONSUMIDOR NESTLÉ – 800 203 591

Ou através de e-mail:

faleconnosco@pt.nestle.com

Os casos omissos nas presentes Condições de Participação serão resolvidos pela Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. e das suas decisões não caberá recurso.

NESTLÉ PORTUGAL, Unipessoal, Lda.

Linda-a-Velha, 3 de agosto de 2020